



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
CNPJ 45.135.530/0001-85



**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES, NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
E RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2012**

Dispõe sobre reabertura das inscrições, nova data para realização das provas e retificação do Processo Seletivo, Edital 001/2012.

A **Prefeitura Municipal de Santa Albertina**, Estado de São Paulo, torna público que serão **REABERTAS** as inscrições para o Processo Seletivo n.º 001/2012 de 13 de janeiro de 2012, no período de **26 a 31 de janeiro de 2012**, que poderão ser feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, o recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida, ficando as **PROVAS REMARCADAS** para o dia **12 de fevereiro de 2012** e **RETIFICANDO** no item 1.1.1 as exigências complementares no ato da posse das funções Professor de Experiências Matemáticas (Oficinas Curriculares) e Professor de Hora da Leitura (Oficinas Curriculares), que passa a ter a seguinte redação:

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Professor de Experiências Matemáticas (Oficinas Curriculares)	03	13,83 h/a	25,00	Diploma de licenciatura plena específica em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, ou de Licenciatura Plena em Pedagogia/curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.
Professor de Hora da Leitura (Oficinas Curriculares)	03	13,83 h/a	25,00	Diploma de licenciatura plena em Letras/Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Pedagogia/Curso equivalente (Normal Superior), ou habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido, através de requerimento que deverá ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Albertina – SP, no período de **26 a 31 de janeiro de 2012**, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Albertina - SP, 23 de janeiro de 2012.

Antonio Pavarini de Matos
Prefeito